



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

ATO Nº 0005/2011

Concede adicional de insalubridade ao servidor ocupante do emprego público de auxiliar de serviços gerais.

O Sr. Ilso Antonio Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º) . Fica concedido adicional de insalubridade ao servidor ocupante do emprego público de auxiliar de serviços gerais, referência 01, na ordem de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 192 da CLT.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 19 de Setembro de 2011

Ilso Antonio Monteiro Vasques
Presidente da Câmara

